

# PROPOSTA DO PROJETO DE LEI DO PPA 2026-2029

## MENSAGEM DO PREFEITO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta ilustre Câmara Municipal o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual Participativo do Município de São Bento do Norte para o quadriênio 2026-2029.

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento estratégico da administração pública municipal, orientando as ações, programas, diretrizes e metas para os próximos quatro anos.

O contexto atual impõe desafios significativos à gestão pública, exigindo inovação, responsabilidade social e compromisso com a transparência.

O PPA 2026-2029 está estruturado em eixos estratégicos, programas e entregas que buscam promover o desenvolvimento humano, econômico, urbano e institucional do município, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). O Plano também prevê mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão, assegurando a efetividade das políticas públicas e a transparência na aplicação dos recursos.

A gestão fiscal e orçamentária do município, orientada pelos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade, está refletida nas projeções de receitas e despesas do PPA, que buscam compatibilizar as demandas sociais com a capacidade financeira do município.

Diante da relevância deste instrumento para o futuro de São Bento do Norte, solicito o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026-2029, certo de que juntos poderemos construir uma cidade mais justa, inclusiva, inovadora e sustentável.

Renovo, por fim, meus protestos de elevada estima e consideração.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA  
Prefeito Municipal de São Bento do Norte.

## Minuta do Projeto de Lei

### PROJETO DE LEI Nº 013/2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo do Município de São Bento do Norte para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual Participativo do Município de São Bento do Norte para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, art. 106 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e nos dispositivos pertinentes da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Integra o Plano Plurianual Participativo o Anexo I, contendo os eixos estratégicos, programas, objetivos, valores e entregas para o período.

Art. 2º O Plano Plurianual Participativo 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental que organiza a atuação do governo municipal em eixos e programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – Planejamento governamental: atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta a definição de prioridades do governo municipal e a tomada de decisão, bem como a formulação e implementação das políticas públicas;
- II – Eixo: dimensão estratégica que agrupa programas correlacionados e complementares, orientando a ação governamental de forma integrada para enfrentar desafios prioritários e gerar sinergia entre políticas públicas, de modo a maximizar os resultados esperados no período do Plano;
- III – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de entregas visando concretizar o objetivo nele estabelecido, podendo ser classificado como:

- a) finalístico: oferta de bens e serviços diretamente à sociedade, com resultados aferíveis por indicadores;
- b) gestão e manutenção: oferta de bens e serviços à administração municipal, gestão de políticas e apoio administrativo;

IV – Entrega: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser classificada como:

- a) projeto: expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo, com delimitação temporal;
- b) atividade: realização contínua e permanente;

V – Indicador: instrumento que permite aferir o desempenho do Plano Plurianual no âmbito de cada programa, subsidiando seu monitoramento e avaliação.

Art. 5º Os valores financeiros estabelecidos para as ações constantes do Plano Plurianual são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

## **CAPÍTULO II**

### **DA GESTÃO DO PLANO**

Art. 6º A gestão do Plano Plurianual Participativo 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, compreendendo a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e de seus atributos.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual Participativo 2026-2029.

Art. 9º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão considerar as diretrizes de elevação dos investimentos públicos e de contenção do crescimento das despesas correntes primárias.

Art. 10. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal até 31 de agosto de cada exercício, caso haja alguma alteração.

§2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, justificativa, diagnóstico da situação, indicação dos recursos e exposição dos motivos das alterações.

Art. 11. As alterações de denominação, objetivo, justificativa, exclusão de ações, alteração de título, produto e unidade de medida das ações poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantida a codificação e não modificada a finalidade ou abrangência geográfica.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

Art. 12. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças deverá manter atualizado o sistema de informações gerenciais e de planejamento, promovendo o acompanhamento, controle e avaliação do Plano Plurianual Participativo 2026-2029.

Art. 13. Os órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas ações deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações referentes à execução física e financeira das ações sob sua responsabilidade.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Administração garantirá o acesso, pela internet, às informações relativas ao processo de monitoramento, controle e avaliação do Plano Plurianual Participativo 2026-2029.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15. O Poder Executivo divulgará, permanentemente, em seu Portal da Transparência e, anualmente as alterações ocorridas neste Plano Plurianual.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN, em 29 de agosto de 2025.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOAO MARIA  
MONTENEGRO DA  
SILVA:4814875045  
9

Assinado de forma digital  
por JOAO MARIA  
MONTENEGRO DA  
SILVA:48148750459  
Dados: 2025.08.29 12:28:52  
-03'00'



## Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

## Poder: Legislativo

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
01.001 - Câmara Municipal	Municipal	3.500.000	0	3.836.000	0	4.142.880	0	4.474.310	0	15.953.190	0
<b>Total</b>		<b>3.500.000</b>	<b>0</b>	<b>3.836.000</b>	<b>0</b>	<b>4.142.880</b>	<b>0</b>	<b>4.474.310</b>	<b>0</b>	<b>15.953.190</b>	<b>0</b>

## Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO BENTO DO	Municipal	Corrente	3.500.000	3.836.000	4.142.880	4.474.310	15.953.190
<b>Total</b>			<b>3.500.000</b>	<b>3.836.000</b>	<b>4.142.880</b>	<b>4.474.310</b>	<b>15.953.190</b>

JOAO MARIA  
MONTENEGRO DA  
SILVA:48148750459Assinado de forma  
digital por JOAO MARIA  
MONTENEGRO DA  
SILVA:48148750459  
Dados: 2025.08.29  
12:30:43 -03'00'



## Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

## Poder: Executivo

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.001 - Gabinete Civil	Municipal	1.873.906	0	2.044.822	0	2.208.407	0	2.385.080	0	8.512.215	0
02.002 - Secretaria Municipal de Administração	Municipal	7.254.660	0	7.951.108	0	6.884.012	0	7.434.732	0	29.524.512	0
02.003 - Secretaria Municipal de Finanças	Municipal	513.823	0	563.150	0	608.202	0	656.858	0	2.342.033	0
02.004 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	Municipal	271.542	0	297.610	0	321.419	0	347.133	0	1.237.704	0
02.005 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Municipal	1.323.196	0	1.450.223	0	1.566.241	0	1.693.207	0	6.032.867	0
02.006 - Secretaria Municipal de Educação	Municipal	18.457.933	30.000	19.799.495	32.880	22.007.450	35.510	23.317.148	38.351	83.582.026	136.741
	Estadual	100.000	0	100.000	0	100.000	0	100.000	0	400.000	0
	Outras	450.000	0	493.200	0	532.656	0	575.268	0	2.051.124	0
02.007 - Secretaria Municipal de Tributação	Municipal	1.002.090	0	1.098.291	0	1.186.154	0	1.281.046	0	4.567.581	0
02.008 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras	Municipal	5.500.000	0	5.700.000	0	5.900.000	0	6.100.000	0	23.200.000	0
02.009 - Secretaria Municipal de Agricultura	Municipal	690.000	0	756.240	0	816.739	0	882.078	0	3.145.057	0
02.010 - Secretaria Municipal de Turismo	Municipal	410.000	0	449.360	0	445.949	0	481.625	0	1.786.934	0
02.011 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Municipal	640.000	0	701.440	0	757.555	0	818.159	0	2.917.154	0
02.012 - Seretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	Municipal	310.000	0	339.760	0	366.941	0	396.296	0	1.412.997	0
02.013 - Sec. de Art. Políticas, Inter. e Relações Públicas	Municipal	490.000	0	537.040	0	579.963	0	626.360	0	2.233.363	0
02.014 - Secretaria Municipal de Defesa Civil	Municipal	50.000	0	54.800	0	59.184	0	63.919	0	227.903	0
02.015 - Secretaria Municipal de Cultura	Municipal	290.000	0	317.840	0	343.267	0	370.728	0	1.321.835	0
	Federal	90.000	0	98.640	0	106.531	0	115.053	0	410.224	0
02.016 - Procuradoria Geral do Município	Municipal	216.000	0	236.736	0	255.675	0	276.129	0	984.540	0
02.017 - Controladoria Geral do Município	Municipal	196.000	0	214.816	0	232.001	0	250.561	0	893.378	0
02.018 - Ouvidoria Geral do Município	Municipal	322.000	0	352.912	0	381.145	0	411.637	0	1.467.694	0
02.021 - Secretaria de Meio Ambiente	Municipal	632.000	0	692.672	0	748.086	0	807.933	0	2.880.691	0
02.022 - Secretaria Municipal de Planejamento	Municipal	243.000	0	266.328	0	287.634	0	310.645	0	1.107.607	0
02.023 - Secretaria Municipal de Transportes	Municipal	650.000	0	712.400	0	769.392	0	830.943	0	2.962.735	0
02.024 - Secretaria Mun de Assistência Social, Trabalho e C	Municipal	3.023.811	0	3.314.096	0	3.579.258	0	3.865.559	0	13.782.724	0
	Federal	541.000	0	592.935	0	640.367	0	691.595	0	2.465.897	0
02.025 - Secretaria Municipal de Saúde	Municipal	7.230.000	0	8.020.080	0	9.241.688	0	10.521.022	0	35.012.790	0
	Federal	5.085.435	0	6.341.017	0	7.122.853	0	8.620.545	0	27.169.850	0
<b>Total</b>		<b>57.856.396</b>	<b>30.000</b>	<b>63.497.011</b>	<b>32.880</b>	<b>68.048.769</b>	<b>35.510</b>	<b>74.231.269</b>	<b>38.351</b>	<b>263.633.435</b>	<b>136.741</b>

## Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO BENTO DO	Municipal	Corrente	51.589.961	55.871.219	59.546.362	64.128.798	231.136.340
		Capital	30.000	32.880	35.510	38.351	136.741
	Estadual	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Federal	Corrente	5.716.435	7.032.592	7.869.751	9.427.193	30.045.971



Demonstrativo dos Programas de Gestão

	Outras	Corrente	450.000	493.200	532.656	575.268	2.051.124
<b>Total</b>			<b>57.886.396</b>	<b>63.529.891</b>	<b>68.084.279</b>	<b>74.269.610</b>	<b>263.770.176</b>

JOAO MARIA  
MONTENEGRO  
DA  
SILVA:481487504  
59

Assinado de forma  
digital por JOAO MARIA  
MONTENEGRO DA  
SILVA:48148750459  
Dados: 2025.08.29  
12:32:07 -03'00'



## Programa: 0013 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

## Poder: Executivo

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
09.999 - Reserva de Contingência	Municipal	500.000	0	500.000	0	500.000	0	500.000	0	2.000.000	0
<b>Total</b>		<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>

## Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO BENTO DO	Municipal	Corrente	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
<b>Total</b>			<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>2.000.000</b>

JOAO MARIA  
MONTENEGRO DA  
SILVA:4814875045  
9

Assinado de forma  
digital por JOAO MARIA  
MONTENEGRO DA  
SILVA:48148750459  
Dados: 2025.08.29  
12:31:20 -03'00'



Eixo: Ação legislativa

Programa: 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
---	--

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO BENTO DO	Municipal	Capital	413.000	452.648	488.860	527.968	1.882.476
<b>Total</b>			<b>413.000</b>	<b>452.648</b>	<b>488.860</b>	<b>527.968</b>	<b>1.882.476</b>

Publico Alvo

População em geral

Objetivo Geral

0002 - Promover a modernização e a adequação da infraestrutura física, tecnológica e funcional do Poder Legislativo, visando melhorar as condições de trabalho, a eficiência administrativa e a qualidade dos s

Órgão Responsável

01.001 - Câmara Municipal

Entrega

0001 - COMPRAS DE VEÍCULOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Veículos adquiridos	QUANTIDADE	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0002 - PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

JOAO MARIA  
MONTENEGRO  
DA  
SILVA:481487504  
59

Assinado de forma  
digital por JOAO  
MARIA MONTENEGRO  
DA SILVA:48148750459  
Dados: 2025.08.29  
12:35:02 -03'00'



Eixo: Gestão pública sustentável

Programa: 0004 - SÃO BENTO DO NORTE COM SAUDE PARA NOSSA GENTE

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
---	--

Metas dos ODS:	3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
----------------	--

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO BENTO DO	Municipal	Capital	420.000	460.320	497.146	536.916	1.914.382
	Federal	Capital	500.000	548.000	591.840	639.187	2.279.027
<b>Total</b>			<b>920.000</b>	<b>1.008.320</b>	<b>1.088.986</b>	<b>1.176.103</b>	<b>4.193.409</b>

Publico Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo Geral

0003 - Assegurar o acesso universal e equitativo à saúde, por meio da promoção do bem-estar, prevenção de doenças e oferta de serviços integrados, humanizados e de qualidade, contribuindo para a melhoria das

Órgão Responsável

02.025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entrega

0060 - UNIDADES BASICA DE SAÚDE

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0061 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veiculos	Unid.	2	3	3	2	Média	3

Entrega

0062 - AMBULÂNCIAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de ambulâncias adquiridas	QUANTIDADE	1	2	2	1	Média	2



**Entrega**

0063 - POSTOS DE SAÚDE

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0064 - IMÓVEIS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de imóveis adquiridos/desapropriados	QUANTIDADE	1	1	1	1	Média	1


JOAO MARIA  
MONTENEGRO  
DA  
SILVA:48148750  
459

Assinado de forma  
digital por JOAO MARIA  
MONTENEGRO DA  
SILVA:48148750459  
Dados: 2025.08.29  
12:35:47 -03'00'



Eixo: Gestão pública sustentável

Programa: 0005 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
---	---

Metas dos ODS:	<p>4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes</p> <p>4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário</p> <p>4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade</p>
----------------	---

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO BENTO DO	Municipal	Corrente	100.000	109.600	118.368	127.837	455.805
		Capital	185.500	203.308	219.572	237.138	845.518
	Federal	Capital	585.704	641.932	693.287	748.749	2.669.672
		Outras	200.000	219.200	236.736	255.675	911.611
<b>Total</b>			<b>1.071.204</b>	<b>1.174.040</b>	<b>1.267.963</b>	<b>1.369.399</b>	<b>4.882.606</b>

Publico Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo Geral

0011 - Promover uma educação de qualidade, inclusiva e inovadora, que prepare crianças, adolescentes e jovens para os desafios do futuro, por meio do desenvolvimento de competências socioemocionais, tecnológicas

Órgão Responsável

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entrega

0009 - EQUIPAMENTOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos	QUANTIDADE	5	5	6	7	Média	6

Entrega

0010 - COMPRAS DE VEÍCULOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Veículos adquiridos	QUANTIDADE	1	3	4	2	Média	3

Entrega

0011 - COMPRAS DE VEÍCULOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Veículos adquiridos	QUANTIDADE	1	2	2	2	Média	2



**Entrega**

0012 - EQUIPAMENTOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos	QUANTIDADE	10	15	20	10	Média	14

**Entrega**

0013 - ENTREGA DA OBRA

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0014 - ENTREGA DA OBRA

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0068 - ÔNIBUS ESCOLARES

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Números de ônibus escolares	QUANTIDADE	2	5	5	3	Média	4

**Entrega**

0069 - DECISÃO JUDICIAL

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de pagamento	QUANTIDADE	25	25	10	15	Média	19

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA:48148750459  
Assinado de forma digital por JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA:48148750459  
Dados: 2025.08.29 12:36:22 -03'00'



Eixo: Transparência e participação cidadã

Programa: 0006 - SÃO BENTO DO NORTE CIDADE DA CULTURA

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
---	--

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO BENTO DO	Municipal	Corrente	30.000	32.880	35.510	38.351	136.741
		Capital	80.000	87.680	94.695	102.271	364.646
	Federal	Capital	70.000	76.720	82.858	89.487	319.065
<b>Total</b>			<b>180.000</b>	<b>197.280</b>	<b>213.063</b>	<b>230.109</b>	<b>820.452</b>

Publico Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo Geral

0001 - Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural construído e imaterial.

Órgão Responsável

02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Entrega

0042 - UNIDADES CULTURAIS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0043 - EVENTOS CULTURAIS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de eventos culturais realizados	Unid	3	5	4	2	Média	4

Entrega

0044 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS



Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veiculos	Unid.	1	2	1	1	Média	1



**Eixo: Gestão pública sustentável**

**Programa: 0007 - ECONOMIA E INCLUSÃO PRODUTIVA**

<p><b>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável</b></p>	 
<p><b>Metas dos ODS:</b></p>	<p>2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano</p> <p>2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p> <p>8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança</p>

**Valor do Programa**

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO BENTO DO	Municipal	Corrente	50.000	54.800	59.184	63.919	227.903
		Capital	160.000	175.360	189.390	204.542	729.292
	Federal	Capital	230.000	252.080	272.246	294.026	1.048.352
<b>Total</b>			<b>440.000</b>	<b>482.240</b>	<b>520.820</b>	<b>562.487</b>	<b>2.005.547</b>

**Publico Alvo**

POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivo Geral**

0012 - Promover o desenvolvimento de uma economia sustentável, por meio do estímulo a práticas produtivas responsáveis, ao uso racional dos recursos naturais, à inovação, e à geração de emprego e renda com i

**Órgão Responsável**

**02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Entrega**

0030 - POÇOS, CISTERNAS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	1	2	2	1	Média	2

**Entrega**

0031 - TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de tratores adquiridos	Unid	1	2	4	2	Média	2

**Entrega**

0032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veiculos	Unid.	1	2	3	1	Média	2



**Entrega**

0033 - CARRO PIPA E BASCULANTE

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Veículos adquiridos	QUANTIDADE	1	2	3	1	Média	2

**Entrega**

0072 - POÇOS TUBULARES E CISTERNAS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0073 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Números de famílias atendidas com carro pipa	QUANTIDADE	30	20	20	30	Somatório	100

**Objetivo Geral**

0019 - Promover o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura, incentivando a produção, a inovação, a geração de emprego e renda,

**Órgão Responsável**

02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

**Entrega**

0039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veiculos	Unid.	2	1	1	1	Média	1

**Entrega**

0074 - INCENTIVO A PESCADORES

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de pescadores	QUANTIDADE	25	35	42	20	Média	31

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA:48148750459  
50459  
Assinado de forma digital por JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA:48148750459  
Dados: 2025.08.29 12:37:06 -03'00'



Eixo: Progresso com responsabilidade

Programa: 0008 - SÃO BENTO DO NORTE SEGURA

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
---	--

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO BENTO DO	Municipal	Capital	70.000	76.720	82.858	89.487	319.065
<b>Total</b>			<b>70.000</b>	<b>76.720</b>	<b>82.858</b>	<b>89.487</b>	<b>319.065</b>

Publico Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo Geral

0020 - Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante de desastres naturais ou tecnológicos.

Órgão Responsável

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Entrega

0041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veiculos	Unid.	1	2	1	1	Média	1

JOAO MARIA  
MONTENEGRO  
DA  
SILVA:4814875  
0459

Assinado de forma  
digital por JOAO  
MARIA  
MONTENEGRO DA  
SILVA:48148750459  
Dados: 2025.08.29  
12:37:26 -03'00'



Eixo: Transparência e participação cidadã

Programa: 0009 - SÃO BENTO DO NORTE CIDADÃ, ACOLHEDORA, JUSTA E IQUALITÁRIA

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
---	--

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO BENTO DO	Municipal	Corrente	200.000	219.200	236.736	255.675	911.611
		Capital	332.200	364.091	393.219	424.678	1.514.188
<b>Total</b>			<b>532.200</b>	<b>583.291</b>	<b>629.955</b>	<b>680.353</b>	<b>2.425.799</b>

Publico Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo Geral

0008 - Garantir a proteção social integral a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da oferta de serviços, programas, benefícios e ações intersetoriais que promovam a

Órgão Responsável

02.019 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Entrega

0048 - BENEFICIOS EVENTUAIS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de entidades beneficiadas com benefícios eventuais	Unid.	5	10	10	8	Média	8

Objetivo Geral

0009 - Garantir a proteção social integral a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da oferta de serviços, programas, benefícios e ações intersetoriais que promovam a

Órgão Responsável

02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Entrega

0056 - UNIDADES SOCIO ASSISTÊNCIAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0057 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veiculos	Unid.	1	2	1	1	Média	1

Entrega

0058 - CENTRO DE REFERÊNCIA



**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0059 - CASAS POPULARES

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Números de casas construídas ou reformadas	QUANTIDADE	40	60	50	60	Média	53

**Objetivo Geral**

0021 - Planejar, coordenar e executar a política de comunicação institucional do município, assegurando a transparência dos atos públicos, o acesso à informação.

**Órgão Responsável**

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Entrega**

0007 - COMPRAS DE VEÍCULOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Veículos adquiridos	QUANTIDADE	1	1	1	1	Média	1

**Objetivo Geral**

0022 - Fortalecer o relacionamento institucional entre o Poder Executivo, o Legislativo, lideranças sociais e demais esferas de governo, promovendo o diálogo.

**Órgão Responsável**

02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICAS, INTERIOZAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

**Entrega**

0040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veículos	Unid.	1	2	1	1	Média	1

**Objetivo Geral**

0024 - Assegurar a participação cidadã na gestão pública por meio do recebimento, análise e encaminhamento de manifestações da população, promovendo a transparência.

**Órgão Responsável**

02.018 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Entrega**

0047 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veículos	Unid.	1	2	1	1	Média	1



Eixo: Progresso com responsabilidade

Programa: 0010 - SÃO BENTO COM TURISMO, ESPORTE E LAZER PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
---	--

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO BENTO DO	Municipal	Corrente	20.000	21.920	23.674	25.568	91.162
		Capital	180.000	197.280	213.063	230.109	820.452
	Federal	Capital	100.000	109.600	118.368	127.837	455.805
<b>Total</b>			<b>300.000</b>	<b>328.800</b>	<b>355.105</b>	<b>383.514</b>	<b>1.367.419</b>

Publico Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo Geral

0010 - Desenvolver e fortalecer o turismo no município por meio da valorização dos atrativos locais, da ampliação da infraestrutura turística, da promoção do destino e da qualificação dos serviços, visando a

Órgão Responsável

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Entrega

0034 - INFRA ESTRUTURAS DAS AREAS TURISTICAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0035 - COMPRAS DE VEÍCULOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Veículos adquiridos	QUANTIDADE	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0036 - TERMINAL TURISTICO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

Objetivo Geral

0013 - Promover o acesso ao esporte e ao lazer como ferramentas de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação de espaços adequados, oferta de atividades re

Órgão Responsável

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Entrega

0037 - CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS



**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veiculos	Unid.	4	5	5	2	Média	4


JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA:48148750459 0459

Assinado de forma digital por JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA:48148750459 Dados: 2025.08.29 12:38:20 -03'00'



Eixo: Transparência e participação cidadã

Programa: 0011 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

<p>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável</p>	
<p>Metas dos ODS:</p>	<p>16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas</p> <p>16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p> <p>16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</p> <p>16.9 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento</p>

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO BENTO DO	Municipal	Corrente	30.000	32.880	35.510	38.351	136.741
		Capital	552.200	605.211	653.629	705.921	2.516.961
	Federal	Capital	165.000	180.840	195.307	210.931	752.078
<b>Total</b>			<b>747.200</b>	<b>818.931</b>	<b>884.446</b>	<b>955.203</b>	<b>3.405.780</b>

Publico Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo Geral

0004 - Promover a modernização da gestão pública municipal, por meio da adoção de práticas inovadoras, fortalecimento institucional, digitalização de processos e melhoria da eficiência administrativa, visand

Órgão Responsável

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Entrega

0004 - COMPRAS DE VEÍCULOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Veículos adquiridos	QUANTIDADE	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0005 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de associações	QUANTIDADE	10	10	10	10	Média	10

Objetivo Geral

0005 - Promover a modernização da gestão pública municipal, por meio da adoção de práticas inovadoras, fortalecimento institucional, digitalização de processos e melhoria da eficiência administrativa, visand

Órgão Responsável

02.001 - GABINETE CIVIL



**Entrega**

0003 - COMPRAS DE VEÍCULOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Veículos adquiridos	QUANTIDADE	1	1	1	1	Média	1

**Objetivo Geral**

0006 - Promover a modernização da gestão pública municipal, por meio da adoção de práticas inovadoras, fortalecimento institucional, digitalização de processos e melhoria da eficiência administrativa, visando

**Órgão Responsável**

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Entrega**

0006 - COMPRAS DE VEÍCULOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Veículos adquiridos	QUANTIDADE	1	1	1	1	Média	1

**Objetivo Geral**

0007 - Promover a modernização da gestão pública municipal, por meio da adoção de práticas inovadoras, fortalecimento institucional, digitalização de processos e melhoria da eficiência administrativa, visando

**Órgão Responsável**

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

**Entrega**

0015 - COMPRAS DE VEÍCULOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Veículos adquiridos	QUANTIDADE	1	1	1	1	Média	1

**Objetivo Geral**

0015 - Promover a modernização da gestão pública municipal, por meio da adoção de práticas inovadoras, fortalecimento institucional, digitalização de processos e melhoria da eficiência administrativa, visando

**Órgão Responsável**

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**Entrega**

0054 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veiculos	Unid.	1	2	1	1	Média	1

**Entrega**

0055 - ESTRADAS VICINAIS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100



### Objetivo Geral

0016 - Promover a modernização da gestão pública municipal, por meio da adoção de práticas inovadoras, fortalecimento institucional, digitalização de processos e melhoria da eficiência administrativa, visando

### Órgão Responsável

02.017 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### Entrega

0046 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

### Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veículos	Unid.	1	2	1	1	Média	1

### Objetivo Geral

0023 - Atuar na defesa dos interesses jurídicos do município, prestando assessoramento legal aos órgãos da administração pública, promovendo a legalidade dos atos administrativos.

### Órgão Responsável

02.016 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### Entrega

0045 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

### Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veículos	Unid.	1	2	1	1	Média	1

### Objetivo Geral

0025 - Planejar, coordenar e acompanhar as ações estratégicas do governo municipal, promovendo o desenvolvimento sustentável, a eficiência da gestão pública e a integração das políticas setoriais.

### Órgão Responsável

02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### Entrega

0053 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

### Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veículos	Unid.	1	2	1	1	Média	1

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA:48148750459  
0459

Assinado de forma digital por JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA:48148750459  
Dados: 2025.08.29 12:38:57 -03'00'



Eixo: Gestão pública sustentável

Programa: 0012 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
---	--

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total	
			2026	2027	2028	2029		
SÃO BENTO DO	Municipal	Corrente	20.000	21.920	23.674	25.568	91.162	
		Capital	1.310.000	1.416.560	1.513.884	1.618.997	5.859.441	
	Estadual	Capital	50.000	54.800	59.184	63.919	227.903	
		Federal	Capital	1.060.000	1.142.560	1.817.964	1.794.599	5.815.123
		Operação de Crédito	Capital	1.000.000	1.096.000	1.183.680	1.278.374	4.558.054
<b>Total</b>			<b>3.440.000</b>	<b>3.731.840</b>	<b>4.598.386</b>	<b>4.781.457</b>	<b>16.551.683</b>	

Publico Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo Geral

0014 - Promover o desenvolvimento de uma economia sustentável, por meio do estímulo a práticas produtivas responsáveis, ao uso racional dos recursos naturais, à inovação, e à geração de emprego e renda com i

Órgão Responsável

02.021 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Entrega

0049 - LAGOA DE CAPACITAÇÃO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0050 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veiculos	Unid.	1	2	1	1	Média	1

Entrega

0051 - FOSSAS E UNIDADES SANITÁRIAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0052 - SANEAMENTO BÁSICO

Indicadores da Entrega



Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Objetivo Geral**

0017 - Promover a melhoria da mobilidade urbana e rural por meio da ampliação, qualificação e manutenção da infraestrutura viária, garantindo acessibilidade, segurança, integração dos modais de transporte e

**Órgão Responsável**

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS

**Entrega**

0016 - PAVIMENTAÇÃO

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0017 - PRAÇAS RECONSTRUIDAS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0018 - ILUMINAÇÃO DE ESTRADA

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Eficiência luminosa	Quilo	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0019 - DRENAGEM

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Capacidade de escoamento	M³	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0020 - OBRAS DIVERSAS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0021 - PORTICO

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100



**Entrega**

0022 - CANTEIROS E CHAFARIZ

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0023 - CENTRO ADMINISTRATIVO

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0024 - REDE ELÉTRICA

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Eficiência luminosa	Quilo	2	5	3	1	Média	3

**Entrega**

0025 - IMÓVEIS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de imóveis adquiridos/desapropriados	QUANTIDADE	1	2	3	1	Média	2

**Entrega**

0026 - CEMITÉRIOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0027 - PRÉDIOS PÚBLICOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0028 - ESTRADAS URBANAS E RURAL

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Extensão de vias pavimentadas	Metro Quadrado	5	10	15	6	Média	9

**Entrega**

0029 - CANTEIROS URBANOS E RURAL



**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0065 - PARADA DE ÔNIBUS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0066 - ILUMINAÇÃO EM LED

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Eficiência luminosa	Quilo	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0067 - USINA SOLAR

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de instalação	% PERCENTUAL	25	25	25	25	Somatório	100

**Entrega**

0070 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de equipamentos e veículos	Unid.	1	2	2	1	Média	2

**Entrega**

0071 - ESTRADA DO FAROL

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Execução da Obra	Unid	25	25	25	25	Somatório	100

**Objetivo Geral**

0018 - Promover a organização, manutenção e modernização dos espaços urbanos, garantindo infraestrutura adequada, serviços públicos eficientes e práticas sustentáveis.

**Órgão Responsável**

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**Entrega**

0008 - COMPRAS DE VEÍCULOS

**Indicadores da Entrega**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Veículos adquiridos	QUANTIDADE	1	1	1	1	Média	1



JOAO MARIA  
MONTENEGRO  
DA  
SILVA:48148750  
459

Assinado de forma  
digital por JOAO  
MARIA MONTENEGRO  
DA SILVA:48148750459  
Dados: 2025.08.29  
12:39:57 -03'00'